Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 30 de abril de 2021 às 09:55, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

# Nº 3009514: DECRETO Nº 273/2021

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Forquilhinha

MUNICÍPIO

Forquilhinha

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3009514

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

**DECRETO Nº. 273, DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB/SC.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 51, incisos I e XXIII da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a necessidade de realização do Programa de Regularização Fundiária no Município;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer áreas prioritárias para a regularização fundiária;

CONSIDERANDO a necessidade de propor a abertura de processos de Reurb de iniciativa do município, bem como conduzir os processos no âmbito da administração municipal, produzir atos administrativos concernentes e mediar eventuais conflitos que surgirem;

CONSIDERANDO a necessidade de emitir parecer único conclusivo multidisciplinar a fim de subsidiar a emissão de Certidão de Regularização Fundiária - CRF;

CONSIDERANDO a necessidade de solicitar junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, o registro do processo de Reurb, quando de interesse social (REURB-S);

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar o recebimento das obras de infraestrutura essencial e das compensações urbanísticas e ambientais previstas no projeto urbanístico e no termo de compromisso;

CONSIDERANDO a necessidade de assessorar o Prefeito Municipal nos assuntos inerentes ao Reurb;

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar seu Regimento Interno e dar publicidade aos trabalhos e decisões da Comissão,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Regularização Fundiária do Município para a realização de atividades ligadas ao Programa de Regularização Fundiária nas modalidades de REURB-S (Reurb de Interesse Social) e REURB-E (Reurb de Interesse Específico), a ser constituída pelos seguintes membros:

I - Procuradoria Geral:
a) Titular: Maicon Henrique Aléssio
b) Suplente: Ademir Mariot da Silva
II - Secretaria de Administração e finanças:
c) Titular: Ricardo Alexandre Ximenes
d) Suplente: Cristian Nuernberg

III – Secretaria de Assistência Ação Social:
e) Titular: Ramon Serafim
f) Suplente: Reginaldo de Araújo Neto
IV - Secretaria de Obras:
g) Valcir Antonio Matias
h) Engenheiro Agrimensor: Pamela Andressa Lunelli
i) Engenheiro Civil: Luiz Renato Steiner.
V – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC
j) Titular: Renata De Luca Romancine Ronchi
k) Suplente: Diego Domingos De Melo

Art. 2º A presidência da Comissão de Regularização Fundiária do Município de Forquilhinha/SC será exercida pelo membro Reginaldo de Araújo Neto.

Art. 3º A Comissão desempenhará suas funções sem ônus para o erário municipal.

Art. 4º São atribuições da Comissão:
§ 1º. Quando o Município não for o Requerente da Regularização Fundiária:
I. Processar administrativamente o requerimento;
II. Classificar, caso a caso, as modalidades da Reurb;
III. Processar, analisar e aprovar o projeto de regularização fundiária;
IV. Sanear o procedimento administrativo;
V. Elaborar a Certidão de Regularização Fundiária - CRF.

Art. 5º A Comissão de Regularização Fundiária ficará instalada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que utilizará sua infraestrutura e corpo técnico sempre que necessário.

Art. 6º A Comissão de Regularização Fundiária publicará o fluxograma das fases dos procedimentos administrativos e a relação da documentação necessária para a efetivação da regularização.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilhinha/SC, 20 de abril de 2021.

**JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES**
Prefeito

**RICARDO ALEXANDRE XIMENES**
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural e registrado em 20 de abril de 2021.